CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

APROVADO
Recreio, 19 / Outubro / 2026

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

INDICAÇÃO Nº: 21/2026

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO COM PARALELEPÍPEDOS OU BLOCOS INTERTRAVADOS NA RUA CÉLIO SILVEIRA LUZ, CONHECIDA COMO BEIRA-LINHA, NO TRECHO QUE SE INICIA NAS PROXIMIDADES DA LOJA CEM IGUAL CALÇADOS E SE ESTENDE ATÉ O PONTO DE TÁXI, EM FRENTE AO SUPERMERCADO BH, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de infraestrutura e mobilidade urbana da referida via, proporcionando mais segurança, conforto e acessibilidade aos pedestres, motoristas e demais usuários.

A realização do calçamento contribuirá para reduzir a poeira em períodos de estiagem e a formação de lama em épocas chuvosas, além de facilitar o tráfego de veículos e melhorar as condições de circulação no local, que possui estabelecimentos comerciais e ponto de táxi.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da execução da referida obra, atendendo às necessidades da população e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e frequentadores da região.

Diante do exposto, conto com a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta solicitação.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS
Vereador